



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
À BOLSA DE ESTUDOS DO PPGD

A comissão de bolsas informa o resultado da seleção de candidatos às bolsas disponíveis para estudantes dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, aberta através do edital de 31/03/2017.

A avaliação dos candidatos considerou as exigências específicas estabelecidas pelas agências financiadoras; a necessidade do estudante, de acordo a ausência de vínculo empregatício ou condição socioeconômica insuficiente para o custeio dos estudos; o mérito acadêmico, considerando a nota final obtida no processo seletivo, ou o desempenho acadêmico, se aluno veterano, além da produção acadêmica anterior ou posterior ao ingresso no curso; e a condição de portador de necessidade especial. A avaliação ainda considerou as médias e os pesos específicos ou reservas percentuais previstos no edital para os critérios de seleção.

Serão concedidas bolsas de acordo com o número de bolsas disponíveis em 22/05/2017, eventualmente acrescido por bolsas que tiverem previsão de surgir até o final do ano de 2017 em razão do desligamento de bolsistas delas portadores.

Para efeito de confirmar a obtenção ou não da bolsa em razão do seu número limitado, o aluno deverá consultar a Secretaria do Programa para saber se, em razão da classificação obtida, poderá fazer jus à mesma.

Não será concedida bolsa a candidato já portador de bolsa de estudo de qualquer natureza (exceto quando houver norma permitindo a cumulação) ou impedimento legal à obtenção, o que será apurado no momento da concessão.

Como já fixado no edital de convocação de candidatos, para efeito de concessão de bolsas, 1/3 (um terço) das mesmas serão atribuídas ao curso de doutorado e

2/3 (dois terços) para o curso de mestrado. Desse modo, feita a primeira distribuição de bolsas, considerando o total de bolsas existentes no momento do encerramento das inscrições (22/05/2017), observada a proporção entre mestrandos e doutorandos, as bolsas que surgirem até o final do ano de 2017 em razão do desligamento de bolsistas delas portadores serão atribuídas de modo que a cada duas bolsas concedidas para mestrandos uma seja concedida para doutorando, nessa ordem, desde que mantida a proporção de dois terços e um terço, respectivamente, em relação às bolsas já concedidas nos termos do edital de convocação.

O resultado, na sequência final, foi o seguinte:

1º	Lauanda Queiroz Oliveira Marques
2º	Marcos Camilo da Silva Souza Rios
3º	Rafael Carneiro D'Avila Teixeira
4º	Alessandra Cavalcanti Scherma Schung
5º	Rafael Blusly Pinto dos Santos
6º	Samara Monteiro dos Santos
7º	Álvaro de Azevedo Alves Brito
8º	Erica Ribeiro Guimarães
9º	Luis Carlos de Souza Amorim
10º	Márcio Augusto Ferreira Moura Costa
11º	Diogo Loureiro Ribeiro
12º	Camila Bastos Bacelar Costa
13º	Flávio Augusto Dantas dos Santos
14º	Andrea Santana Leone de Souza
15º	Érica Silva Teixeira
16º	Tássia Louise de Moraes de Oliveira
17º	Rodrigo Castro Nascimento
18º	Adiel Amâncio Pereira
19º	Jailton Ribeiro Soares
20º	Rodrigo Alvares Carneiro
21º	Laura Cecília Fagundes dos Santos
22º	Tauana Fernandes Fontenelle

Os candidatos Ulisses Lopes de Souza Junior, Armênio Alberto Rodrigues da Roda, Belmiro Vial de Santana Fernandes, Hiolanda Silva Rego e Larissa Andrade Teixeira Pereira, ausentes à entrevista, foram desclassificados. O candidato Henrique Souza de Oliveira manifestou à Comissão desistência do requerimento.
Salvador, 31 de março de 2017

Presidente
Comissão de Bolsas